

PORTARIA Nº. 060 DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicada no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e. Considerando o memorando nº. 06/2014 - CESPAD de 05/01/2015.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA, matrícula nº. 3199177/ 1 ocupante do cargo de Professor, para substituir o servidor BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, matrícula nº. 80845168/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº. 1772 de 12/11/2014, publicada no DOE nº. 32770 de 18 de novembro de 2014, a contar de 08 de janeiro de 2015.

II - Esta portaria tem efeito retroativo a contar de 08/01/2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 061 DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicada no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e. Considerando o despacho da PROJUR, de 10 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nº. 001/15; Processo nº. 001/15, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94 - RJU as servidoras Públicas Estaduais: ARLENE BRITO DE MORAES, matrícula nº. 54195579/ 1, ocupante do cargo de Psicólogo, REGINA SELMA DO NASCIMENTO BORGES, matrícula nº. 5042992/ 4, ocupante do cargo de Monitor e EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA, matrícula nº. 3199177/ 1, ocupante do cargo de Professor, todas lotadas neste órgão, que sob a Presidência da Primeira, procederão as investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 062 DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicada no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e. Considerando o disposto no Art. 199 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Memorando nº. 507/14, GEMPES - FASEPA de 15/09/14; Considerando o Parecer Jurídico nº.621/2014 da PROJUR, de 20/10/014 e o despacho da Senhora Presidente da FASEPA, de 21/10/14;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nº. 002/15; Processo nº. 003/15, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94 - RJU os servidores: FILOMENA SOARES DE ARAUJO, matrícula nº. 3199274/ 1, ocupante do cargo de Pedagogo, FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº. 54197129/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº. 55586393/ 1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência da Primeira, procederão as investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 063 DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicada no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e. Considerando o disposto no Art. 199 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Memorando nº. 090/14, GRH - FASEPA de 07/11/14; Considerando o Parecer Jurídico nº.669/2014 da PROJUR, de 14/11/014 e o despacho da Senhora Presidente da FASEPA, de 18/11/14;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nº. 003/15; Processo nº. 004/15, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94 - RJU os servidores: FILOMENA SOARES DE ARAUJO, matrícula nº. 3199274/ 1, ocupante do cargo de Pedagogo, FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº. 54197129/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº. 55586393/ 1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência da Primeira, procederão as investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 034 DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicada no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal/88.

Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a conclusão do Processo de Sindicância Administrativa nº. 024/14 - Processo nº. 028/14, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância as fls. 160 a 165 e Julgamento para arquivamento do Processo.

Considerando que a comissão deste processo não conseguiu reunir provas de desvio funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº. 930 - 2014 - GP de 25/06/2014, publicada no DOE 32676 de 03/07/2014, com fundamento no Art. 201, inciso I, 222, 223, inciso I, da Lei nº. 5810/94 - RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA

Protocolo 787778

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2015 - GAB/SUSIPE

Belém-PA, 12 de Janeiro de 2015.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc. CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO o Decreto nº 648, de 17 de janeiro de 2013, em seus Art. 3º, Art. 4º, II e Art. 5º;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE: I - REVOGAR a contar de 01/01/2015 a PORTARIA Nº 454/2012 - GAB.SUSIPE, de 04/06/2012, publicada no D.O.E nº 32.177 de 14/06/2012, que cedeu o servidor MARCOS PAULO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 57211514/1, ocupante do cargo de Motorista, cedido para o Núcleo Administrativo e Financeiro do Estado - NAF. II - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adote as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato. DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

Protocolo 787881

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº15/2014- NGP/SUSIPE

Belém/PA, 12 de janeiro de 2015

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB/SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, à servidora ARILENE SILVA DE ANDRADE, Matrícula Funcional nº 54194915, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotada na CDPI, no período de 30/12/2014 a 27/06/2015.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Regina Célia Gomes de Souza
Diretora do NGP/SUSIPE, em exercício

Protocolo 787758

Portaria nº16/2014 - NGP/SUSIPE

Belém/PA, 12 de janeiro de 2015

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB/SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, à servidora HELEN CRISTINA DA SILVA, Matrícula Funcional nº 57211928, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotada na PEM I, no período de 05/01/2015 a 03/07/2015.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Regina Célia Gomes de Souza
Diretora do NGP/SUSIPE em exercício

Protocolo 787761

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 847/2014-GAB/SUSIPE, de 30 de dezembro de 2014.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:I-DESIGNAR a servidora MAÍRA JULIANA LOBATO DA SILVA, Vice Diretora, matrícula funcional nº 80845863, para responder pela Direção do Núcleo de Controle Interno - NCI, no período de 05.01.2015 à 03.02.2015, em substituição ao titular ANTONIO ADOLFO ALBUQUERQUE, que estará em gozo de férias regulamentares.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

Portaria nº 848/2014-GAB/SUSIPE, de 30 de dezembro de 2014.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:I-DESIGNAR a servidora KATYUSCIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MENEZES, Gerente, DAS-011.3, matrícula funcional nº 57217783, para responder pela Gerência da Divisão de Assistência Integrada - DAI, no período de 02 à 16 de janeiro de 2015 em substituição a titular RÉGIA NAZARÉ SARMENTO RODRIGUES, que estará em gozo de residual de férias.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Portaria nº 10/2015-GAB/SUSIPE, de 06 de janeiro de 2015.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:I-DESIGNAR o servidor MAURO MOREIRA MATOS,